



PORTARIA Nº. 387, de 01 de novembro de 2024

Dispõe sobre a publicação dos Referenciais de Qualidade para a Educação a Distância na Universidade Federal da Bahia (UFBA).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a importância de consolidar diretrizes que orientem a Educação a Distância (EaD) no âmbito da UFBA,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar o documento "Referenciais de Qualidade para a Educação a Distância na UFBA" com o objetivo de estabelecer parâmetros e diretrizes para a oferta de cursos e programas na modalidade a distância, contribuindo para o aprimoramento e a excelência acadêmica.

Art. 2º Determinar que o referido documento sirva de referência para: **I** - A elaboração e a revisão dos projetos pedagógicos de cursos, nas modalidades presencial e a distância; **II** - A oferta de componentes curriculares a distância em cursos de graduação presenciais; **III** - A adoção de modelos pedagógicos que integrem o uso de tecnologias digitais de informação e comunicação, garantindo alinhamento com as políticas e normativas da instituição.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Paulo Cesar Miguez de Oliveira
Reitor